

Ratificação e Adjudicação
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE SERGIO ABRANTES FURTADO - R\$ 17.000,00.

Sossego - PB, 31 de Agosto de 2020
 LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA – Prefeita

Extrato
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00012/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde – FMS. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/08/2020.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02050 – Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0024.2108 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00043/2020 - 31.08.20 - JOSE SERGIO ABRANTES FURTADO - CNPJ 04.806.473/0001-31 - R\$ 17.000,00. LOCAL DE EXECUÇÃO: Neste Município.

PORTARIA**PORTARIA Nº 025/2020-GP.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, cuja ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, já que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO, que desde o início das atividades educacionais do Sistema de Ensino Municipal, de forma remota, a profissional Adriana da Conceição de Souto Brito, vem, de fato, exercendo as atividades funcionais de Coordenadora EJA e do SOMA;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a empregada pública, **ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUTO BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Classe III(Matemática), mat. 0201, para exercer as atribuições funcionais de Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos EJA, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Manoel Delmiro Ferreira”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura

Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – DESIGNAR, igualmente, a referida empregada pública, para cumulativamente, exercer a função de Coordenadora do SOMA-Pacto pela Aprendizagem na Paraíba, no âmbito desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **11/05/2020**.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se,
 Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 31 de agosto 2020.


 Lusineide Oliveira Lima Almeida
 Prefeita